



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



INDICAÇÃO Nº. 192

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/10/2025



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Após o cumprimento das formalidades regimentais, **INDICAMOS** que seja oficiado à Secretaria de Meio Ambiente **BIANCA PICADO GONÇALVES**, a necessidade de adotar medidas urgentes visando o aumento da fiscalização ambiental e a instalação de placas informativas com os dizeres “*Proibido o descarte de lixo e entulho*” ao longo das margens do córrego do Araquá, em seu trecho situado nas imediações da Rua Luiz Fernando Galvani, no Real Park.

Tal medida se faz necessária diante do crescente número de descarte irregular de resíduos sólidos, inservíveis e entulhos na área mencionada, prática que compromete gravemente a qualidade ambiental, ameaça a fauna e flora local, além de representar risco à saúde pública e à segurança da população.

A presença de placas de advertência, aliada à intensificação da fiscalização, contribuirá significativamente para a conscientização da comunidade e para a preservação do ecossistema do córrego, promovendo um ambiente mais limpo, seguro e sustentável.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de outubro de 2025.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**
PSD

TAP/jvlp



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=70E0-R81A-UCWB-9G2D>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 70E0-R81A-UCWB-9G2D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 70E0-R81A-UCWB-9G2D
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>